



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 31/2023

Revoga o inciso XIV do artigo 9º e o inciso VI do artigo 45, da Lei Orgânica do Município.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º Ficam revogados o inciso XIV do artigo 9º e o inciso VI do artigo 45, ambos da Lei Orgânica, os quais contém a seguinte redação:

“Artigo 9º

XIV - autorizar convênios com entidades públicas ou particulares e consórcios com outros Municípios:

Artigo 45

VI - autorização para celebrar convênios e consórcios com instituições públicas ou privadas;”

Art. 2º Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ivo Zanella, aos 16 dias do mês de novembro de 2023

MILTON TICACA
Presidente

MARCELO MARIANO
Vice-Presidente

ELIANE VICCARO TRIANOSKI
Primeira-Secretária

ADIEL DE ANDERMO
Segundo-Secretário